

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 021/2018

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA PORTARIA Nº 005/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais, cumprindo o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art 1º. Fica acrescido ao Art. 1º. da Portaria nº 005/2018 um Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Para atuar nas ausências e impedimentos da Titular, fica nomeada sua substituta a Servidora ELISÂNGELA REKEL PEREIRA, matrícula 052, com as mesmas atribuições e responsabilidades da substituída.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de fevereiro de 2018.

ADILSON GELTNER

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

1º. Secretário